

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para Aquisição de Acervo de Livros para Ensino Fundamental, séries iniciais com 355 volumes, levando em consideração a necessidade destes materiais para o fortalecimento do aprendizado e ferramenta de trabalho essencial no processo de aprendizagem de todos os alunos, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 035/2023, junto a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, 319, Bairro: Petrópolis, CEP: 99.051-390, na cidade de Passo Fundo – RS, no valor total de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais); com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 22 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SOS
DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente termo aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrito no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº.001.440.006-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº.049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, situada na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A, Umuarama/PR, CEP 87.504-530, neste ato representada por **Edhila Assunção Pinheiro**, brasileira, portadora da CIRG nº 13.484.248-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 109.050.809-39, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditivo de prazo do contrato administrativo nº 092/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que devido a troca de marca, o valor do Soro Fisiológico 500ML 0,9% será realinhado de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos), sendo a diferença de R\$ 1,72 (um reais e setenta e dois centavos) sobre o saldo de 5.000 unidades, se faz necessário o aditamento de R\$ 8.600 (oito mil e seiscentos reais). Desta forma, o valor global do contrato passará de R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais) para R\$ 64.814,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	Material Hospitalar
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 65, alínea “d”, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 18 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ 28.289.799/0001-05

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO

CPF nº 109.050.809-39

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 8.600 (oito mil e seiscentos reais) referente ao realinhamento em R\$ 1,72 (um reais e setenta e dois centavos) de 5.000 unidades, passando o valor global do contrato para R\$ 64.814,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais), em decorrência da reprogramação do contrato Administrativo nº 147/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 18 de maio de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
Prefeito Municipal

SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ 28.289.799/0001-05

Edhila Assunção Pinheiro

CPF nº 109.050.809-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AÇÃO ECOLÓGICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa aquisição/fornecimento de material de uso de copa e cozinha, canecas e xícaras ecológicas de fibras de coco, confeccionados com material reciclados e fibras naturais, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, no Município de Jatei/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0254	RED
3390.30.22.00.00	Material de Copa e Cozinha
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marina Parralo Dias, representante da Contratada; e, as testemunhas.

